



TERMO DE APROVAÇÃO

PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 13 ADOÇÃO INICIAL DA LEI Nº 11.638/07 E DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 449/08

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 13 – ADOÇÃO INICIAL DA LEI Nº 11.638/07 E DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 449/08. O Pronunciamento foi elaborado visando dar subsídios às entidades que estarão adotando as novas práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08.

A aprovação do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 13 – ADOÇÃO INICIAL DA LEI Nº 11.638/07 E DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 449/08 pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 30ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 05 de dezembro de 2008.

O Comitê recomenda que o Pronunciamento seja referendado pelas entidades reguladoras brasileiras visando à sua adoção.

Brasília, 05 de dezembro de 2008.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS